

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 415/2024

1. PROCESSO Nº 556/2024

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Locação da plataforma ZapSign de assinatura eletrônica e gerenciamento de assinaturas de documentos com validade jurídica, compatível com WhatsApp e outros canais de comunicação (e-mail, Telegrama, SMS, etc), com possibilidade de coleta de assinaturas de forma simples e compatível com celular. Envio ilimitado de documentos e locação pelo prazo de 1 (um) ano.

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

ZAPSIGN PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ/CPF nº 37.058.073/0001-44

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1	UN	Locação da plataforma ZapSign de assinatura eletrônica e gerenciamento de assinaturas de documentos com validade jurídica, compatível com WhatsApp e outros canais de comunicação com validade jurídica, compatível com WhatsApp e outros canais de comunicação (e-mail, Telegrama, SMS, etc), com possibilidade de coleta de assinaturas de forma simples e compatível com celular. Envio ilimitado de documentos e locação pelo prazo de 1 (um) ano.	958,80	958,80

Valor total da contratação: R\$ 958,80

R\$ 958,80	(novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)
------------	--

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão
04 Secretaria Municipal de Administração

Unidade
0401 Coordenadoria Geral
Função
4 Administração
Sub-função
122 Administração Geral

Programa			
2	Gestão e Manutenção de Serviços Administ		
Projeto/Atividade			
2	16	Manutenção dos Serviços Administrativos	
Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso	
12789	1501	Outros Recursos não Vinculados	
Categoria econômica			
339040060000		LOCAÇÃO DE SOFTWARE	

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de Imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 14 de junho de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 415/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 14 de junho de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito